

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2224, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria n.º 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 07/06/2011 a 04/06/2016, ao servidor **JOSÉ AMILTON NEVES DE SANTANA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 2201545, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Sergipe, no período de **01/10/2018 a 29/12/2018**, para participar dos cursos de Acessibilidade e Mobilidade Urbana; na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda., Gestão Ambiental e Recursos Hídricos; Licenciamento Ambiental; no Instituto Politécnico de Ensino à Distância – IPED, e Acesso a Recursos do Saneamento: Regras Gerais para Acesso aos Recursos de Saneamento, na Escola Virtual.Gov da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP. Todos os cursos são na modalidade à distância (Processo n.º 00224.100275/2018-55).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA**, Diretor de Gestão Interna, em 24/08/2018, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0832438 e o código CRC A6726451